

Comentário da FAABA ao relatório

“Uma visão estratégica para um desenvolvimento sustentável do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA)”

Antes de mais, porque afecta profundamente o âmbito do documento e da sua análise, a FAABA manifesta a sua estranheza perante um estudo que, aquando do lançamento do concurso público para a sua realização, se destinava a assegurar um “desenvolvimento sustentável da EDIA” e que, na apresentação do resultado, se posiciona para assegurar o mesmo desenvolvimento sustentável, mas desta vez do EFMA.

Esta estranheza é agudizada ao confrontarmos o documento em questão – para o EFMA – com o caderno de encargos – para a EDIA –, uma vez que, tanto quanto nos é dado ver, o estudo responde absolutamente ao caderno de encargos, ou seja, consolida uma visão estratégica para um desenvolvimento sustentável, não do EFMA, mas da EDIA.

Estabelecido este ponto de partida, é entendimento da FAABA que um modelo que garanta um desenvolvimento sustentável para a EDIA, não assegura necessariamente um desenvolvimento sustentável para o EFMA.

De facto, o estudo em questão além de ignorar ostensivamente quase seis décadas de regadio público em Portugal, constrói um cenário de partida – designado tendenciosamente de *gestão isolada* e assente no modelo clássico de gestão dos regadios públicos – no qual as associações de beneficiários aparecem como entidades caracterizadas essencialmente pela insuficiência, pela incapacidade e mesmo pela incompetência. Nada mais afastado da verdade, principalmente se considerarmos, quer o desempenho das associações já envolvidas no EFMA (ABORO e ABR), quer a dinâmica observada na constituição das novas associações para os blocos de rega que entrarão em funcionamento.

Por outro lado, e a juntar ao referido cenário de partida, o estudo baseia as suas conclusões na criação de uma entidade que designaram *central de intermediação*, conceito peculiar que permite constatar que a EDIA se está a posicionar para intervir nas fileiras agro-industriais – nas quais não possui qualquer competência – através de um modelo designado *multi-societário*, no qual controlaria um conjunto de sociedades comerciais (das quais deteria 50% do capital social) especializadas em determinados produtos ou fileiras agrícolas.

São óbvias e inegáveis as semelhanças entre este conceito – estatizado e centralista – de *central de intermediação* e o conceito subjacente às antigas instituições/empresas reguladoras dos mercados agrícolas (EPAC, etc.) que foram entretanto extintas, antes de mais por colidirem frontalmente com a legislação comunitária, mas também por ter sido entendimento do Estado substituir aqueles modelos centralistas pela livre organização e iniciativa dos produtores e das suas organizações, com ganhos de eficiência e de eficácia bem conhecidos a todos os níveis.

Pelo exposto, é com inevitável estranheza que assistimos a este “ensaio” de regresso ao antigamente, com uma empresa integralmente detida pelo Estado a – exorbitando grosseiramente as suas competências – preparar o terreno para se substituir às organizações de agricultores na livre organização e comercialização da produção.

Na perspectiva da FAABA, quer o cenário de partida – a *gestão isolada* – quer o conceito de *central de intermediação* são meras construções conceptuais, sem qualquer relação com a realidade presente e futura do EFMA, elaboradas com o único propósito de legitimar a principal conclusão do estudo: a projecção, até 2050, do actual modelo organizacional da EDIA, avançando, para tal, com uma estratégia de usurpação completa do âmbito da actividade e das competências das associações de beneficiários, remetendo-as para funções que consideramos meramente decorativas, no âmbito do que designam “gestão do sistema de rega de Alqueva”.

Considera ainda a FAABA que aquilo que o estudo designa por “benefícios da gestão agregada” só abusivamente poderão ser relacionados com o modelo centralista escolhido – a *gestão partilhada*. Outro aspecto que não poderemos deixar de referir relaciona-se com a ideia, que o relatório se esforça por fazer passar, da robustez financeira do cenário escolhido. Nada mais equívoco: não só estamos perante cenários deficitários – todos eles – como a própria EDIA tem a sua capacidade de financiamento exclusivamente dependente do Estado, não havendo assim nada que a distinga – a este nível – das associações de beneficiários.

Apenas para ilustrar a pertinência desta crítica, referimos que, em Espanha, existem perímetros de rega em que o Estado já iniciou o processo de transferência da gestão da rede primária de rega para as organizações de agricultores, na procura precisamente de maior eficiência e racionalidade na gestão dos mesmos. Em Portugal, pelos vistos, quer-se andar para trás.

Em suma, considera a FAABA que o estudo em apreço cumpre um caderno de encargos cujo objectivo é, não a viabilização futura do EFMA, mas a viabilização da actual estrutura da EDIA, considerando – abusivamente – que deste último objectivo decorrerá o primeiro. Assim, o estudo limita-se a construir, sem qualquer relação com a realidade observada e expectável, um conjunto completamente arbitrário de cenários dirigido à legitimação da perpetuação do actual modelo organizacional da EDIA, à custa da usurpação do âmbito de actuação das associações de beneficiários.

A FAABA entende que à EDIA está reservado um papel de primordial importância na gestão da rede primária de rega e na criação de condições para que as associações de beneficiários desenvolvam a sua actividade na gestão e promoção da utilização do regadio, em condições que contribuam para maximizar a utilidade deste grande investimento público que é o EFMA.

Quer o papel da EDIA, quer o papel das associações de regantes, estão já consagrados na lei, não existindo no estudo em análise, nenhuma justificação plausível e aceitável para, a coberto de outros objectivos, alterar esta ordem que – pelo menos da parte das associações de beneficiários – garantirá o mais baixo custo possível na exploração futura do EFMA. Só assim se conseguirão criar condições para que o EFMA se transforme num instrumento de verdadeiro desenvolvimento regional.

A Direcção da FAABA